Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

OBJETO: O registro de preços para Aquisição de insumos gráficos (brindes), a serem fornecidos por demanda, conforme as especificações e exigências contidas no anexo I, deste Termo de Referência.
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 3480/2024.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/12/2024 às 09:00h.
INÍCIO DA DISPUTA: 23/12/2024 às 09:00h. (horário de Brasília)
NO SÍTIO: www.licitacoes-e2.bb.com.br – Licitação ID BB 1061496.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020, o Decreto Estadual nº 342/2023. Mediante as condições estabelecidas no edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
PARECER JURÍDICO: 112/2024-PROJU.
FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: comprasnet.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.funes.as.e.gov.br/ e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com ou com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE, Telefone: (79) 99191-3740 das 08:00 as 16:00.
ÓRGÃO SOLICITANTE: A Fundação Estadual de Saúde – (79) 3198-3800

Aracaju/SE, 09 de Dezembro de 2024.
GERALDO MENEZES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial da CPL/FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024
PROCESSO Nº 1409/2024

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares para atender as necessidades do HEMOSE, LACEN e SVO da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
INICIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: 10/12/2024, às 17h00min.
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/12/2024, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e2.bb.com.br - Licitação ID BB n.º 1061452

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO: Nº 114/2024-FSPH
Formalização de Consultas e Edital:
Segunda à Sexta das 7h às 13h - (79) 3225-8037
www.comprasnet.se.gov.br, www.fsph.se.gov.br e ou www.licitacoes-e2.bb.com.br
FSPH/HEMOSE: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo D1.

Aracaju/SE, 09 de dezembro de 2024.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira da FSPH

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 252
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando os Editais de Credenciamento nº 01/2023 e 02/2023 tendo como objeto a contratação de PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES e de OPME; Considerando o disposto no art.74, IV c/c art. 79 e art. 117 da Lei Federal nº 14.133;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores elencados abaixo para exercer função de FISCAL DOS CONTRATOS advindos dos Editais de Credenciamento nº 01/2023 e 02/2023 tendo como objeto a contratação de PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E OPME, que deverão ser executados nas unidades assistenciais próprias do IPESAÚDE, e/ou na rede hospitalar credenciada; e/ou no estabelecimento do credenciado, conforme respectiva vinculação:

I - ANA PAULA SANTOS COSTA - CPF: xxx.415.795-xx(gerente e fiscal titular);
II- THAYNNAR MOURA PEREIRA OLIVEIRA - CPF: xxx.042.295-xxx (fiscal substituto);
III - EVERTON BARRETO GONZAGA - CPF: xxx.329.005-xx (fiscal substituto);
IV- GUSTAVO FREITAS BUARQUE - CPF: xxx.755.235-xx (fiscal substituto);

Art. 2º - As designações dos fiscais anteriores relativas aos instrumentos especificados no art. 1º ficam revogadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Cadeia de Certificados da Ordem dos Advogados do Brasil - ICP-OAB SSL, instituída pela MP 2.200-2
Autoridade Certificadora raiz: AC OAB RIO BRANCO SSL 01
Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2024 às 20:03:39

Sergás

SERGAS

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 52/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2024
OBJETO: Construção de nova estrutura para isolamento acústico das salas de reunião e diretoria.
CONTRATADO: Casa Viva Moveis e Decoração Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 46.079,52.
DATA CONTRATO: 05 de dezembro de 2024.
PRAZO CONTRATO: 60 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

SERGAS

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2024

OBJETO: Aquisição das subscrição/renovação de licença de KEPServerEX.
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Preço Unitário.
CONTRATANTE: Sergipe Gás S/A - SERGAS
CONTRATADO: Exata Sistemas de Automação Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 167.721,62.
FONTE DE RECURSOS: Próprios - 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso IV da Lei n.º 13.303/16.
Aracaju, 04 de dezembro de 2024.

VICTOR SANTOS VALERIANO
PRESIDENTE DA CL

RATIFICO. PUBLIQUE-SE.
EM 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

SERGIPE

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
PORTARIA Nº 2955/2024 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) MARIA ROSARIO DE JESUS, RG nº XX73XX, CPF nº XXX.804.855-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.
PORTARIA Nº 2956/2024 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) MARIA ZELIA DA SILVA, RG nº XX94XX, CPF nº XXX.136.495-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.
PORTARIA Nº 2957/2024 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) GERALDO DOS SANTOS GOUVEIA, RG nº XX47XX, CPF nº XXX.538.825-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.
PORTARIA Nº 2958/2024 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) PERINALDO TELES CARVALHO, RG nº XX84XX, CPF nº XXX.193.545-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.
PORTARIA Nº 2959/2024 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) ORENIDES FELIX DE MENEZES, RG nº XX57XX, CPF nº XXX.797.365-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.
PORTARIA Nº 2960/2024 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) NADJA REGINA SANTOS ALMEIDA, RG nº XX46XX, CPF nº XXX.941.565-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.
PORTARIA Nº 2961/2024 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) BELIENE ALVES DOS SANTOS, RG nº XX29XX, CPF nº XXX.730.885-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.

Estas Portarias entram em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2024.

Aracaju, 09 de Dezembro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.